



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128  
e-mail: [dp.prefsma@yahoo.com.br](mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br)

Portaria nº. 278/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as Leis nº. 437/1997 e 509/1999,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para a nova composição do C M E – Conselho Municipal de Educação do Município de Sumidouro, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 15 de agosto de 2018.

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
  - Naise Carneiro de Souza Rodrigues – Presidente,
  - Helma Rodrigues Bertolot – Vice-Presidente,
  - Lucelaine Lopes Bertoloto Rento – Secretária Geral;
- **Representantes da Secretaria Estadual de Educação**
  - Magali Rodrigues Martins – Titular,
  - Flavia de Carvalho Gonçalves – Suplente;
- **Representante da Câmara Municipal de Sumidouro**
  - Janaina Martins Ramos Gomes – Titular,
  - Viviane de Paiva Marques Velludo;
- **Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal, Estadual e Privada**
  - Vancarlos da Cunha Araujo – Titular,
  - Adriana Ramos Gomes bertoloto – Suplente;
- **Representante dos Pais de Alunos**
  - Sonia Ferreira da Silva – Titular,
  - Regiane da Silva Rodrigues – Suplente;
- **Representante do Serviço de Supervisão Educacional do Município**
  - Walkiria Pereira Schwenck de Carvalho – Titular,
  - Jacqueline Aparecida Felipe Warol de Moura – Suplente;
- **Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino**
  - Chaianne Marchito Rodrigues Ribeiro – Titular,
  - Flavia Silveira de Souza Thomaz – Suplente;
- **Representantes da Rede Privada de Ensino**
  - Rogelma Aparecida Fernandes Morais Mello – Titular,
  - Daniele Ribeiro Alves – Suplente;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado em 22/08/2018

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 17 de agosto de 2018.

Jornal o Popular

Páginas 07

  
Eliesio Peres da Silva

- Prefeito Municipal -